



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0856/15
PLL N° 076/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 182 /15 – CCJ

Denomina Rua Francisco Munhoz Dias, Rua Jurema Janete Santiago, Rua Elci Fernandes, Rua Isabel Vacari, Rua Brasília Luz de Souza, Rua Sueli Maria dos Santos, Rua Ernestor Moraes, Rua Leopoldina de Oliveira, Rua Santa Rosário Gonçalves, Rua Eva Terezinha dos Santos e Rua Rosângela Brufatto Luz os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil, Cento e Quarenta e Nove, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Um, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Três, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove e Rua Três Mil, Cento e Sessenta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto, de autoria do nobre vereador João Carlos Nedel, pretende denominar várias vias públicas da Capital, homenageando pessoas que, durante sua existência, contribuíram, de alguma forma, para a valorização da cidadania e, conseqüentemente, para uma Porto Alegre mais pujante e solidária.

O autor apresenta a biografia dos homenageados, pelas quais justifica a homenagem. A Proposição está amparada na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, forte no disposto no art. 55, *caput* e art. 56, IX.



PARECER Nº ¹⁸² /15 – CCJ

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2015.

Vereador Pablo Mendes Ribeiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 9-6-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni